



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1104ª da Legislatura 2025/2028.

Terça Feira, 24 de fevereiro de 2026 às 18h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

Vereador Ari Bonilha. Indicação nº. 009/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, fixação de programação para realizar serviços de reforma e restauração do Posto de Saúde de Vila Nova, que está a exigir este trabalho de manutenção.

Indicação nº. 10/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, de forma reiterada, para que determine ao setor de Engenharia municipal, que coloque na programação de serviços da administração, a conclusão da obra de fechamento da Torre de Retransmissão de TV, na atual situação já tem seis anos e que também determine a imediata limpeza do terreno interno, que está neste momento tomado de matagal.

Indicação nº. 11/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras, uma programação de revitalização da sinalização de trânsito das ruas de Guiratinga, especialmente no chamado Minianel Viário e de modo específico nas proximidades da Praça das Araras, cuja mudança de trajeto para caminhões e carretas, até hoje não foi sinalizado como deveria ser no ato da mudança desse tráfego.

Vereador Denisart Dourado: Indicação nº. 009/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de roçada, remoção do lixo e limpeza geral no perímetro do antigo prédio da Empresa Rubi, na parte não pavimentada da Rua Cuiabá, Bairro Alto da Boa Vista.

Indicação nº. 10/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação na ponte sobre o Córrego Taboca, localizado na região da Taboca, que dá acesso aos proprietários de fazendas, Chácaras, sítios, localizadas na região citada, Mosquito entre outras.

Indicação nº. 11/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar a colocação de corrimãos para acessibilidade e melhor segurança aos transeuntes à Praça Augusto Alves, (Praça da Bandeira), nos seguintes perímetros: Degraus nas partes leste e oeste para acesso a referida Praça, prédio da Câmara e Feira Livre Municipal.

Indicação nº. 12/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar a aquisição de material de laboratório e insumos para atender as necessidades da referida Secretaria.

Indicação nº. 13/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar a aquisição de medicamentos de alto custo, que estão em falta na Farmácia Municipal, localizada na Secretaria Municipal de Saúde do município.

Projeto de Lei nº. 006/2026, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável – Rota das Garças Brancas, e dá outras providências.

Requerimento nº. 001/2026, de autoria do Vereador Luiz Mario. REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guiratinga, tendo em vista, sua notória valorização e incentivo aos servidores públicos municipais, o apoio desta gestão através da Secretária Municipal de Educação do município, no sentido de regulamentar o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores, em estrita conformidade com a Legislação Federal vigente. A Lei Federal nº 15.326, de 6 janeiro de 2026, que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil. A referida Lei, contempla a necessidade do enquadramento do município para regulamentação dos Cargos e Carreiras dos monitores, auxiliares e cuidadores de creche como, professores da educação infantil, assegurando-lhes os direitos inerentes a carreira do Magistério. Em que pese a costumeira atenção que o senhor sempre dispensou ao funcionário público municipal, garantindo todos os direitos adquiridos por lei, pedimos pontual atenção com o prazo que a lei determina para resposta no que pede.

Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Não Houve.

ORDEM DO DIA:

Ata nº. 1103 da sessão ordinária do dia 03.02.2026.

Veto Parcial nº. 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n. 55/2025, especificamente a Emenda ao art. 5, inciso II, que acrescenta a alínea "D", a qual institui pagamentos de plantão no valor de R\$ 100,00 aos profissionais responsáveis pela aferição da temperatura de vacinas.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente

Ari Ferreira Bonilha
1º Secretário

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário

